

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.732/2011**

**Encerra as atividades escolares do Colégio
Philippe Perrenoud.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.074/2011 (Processo CEE nº 052/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2011,

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares do Colégio Philippe Perrenoud, situado na Rua Dr. Jairo
Mattos Pereira, nº 21, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Colégio
Philippe Perrenoud Ltda., CNPJ nº 05.536.007/0001- 46, a partir do ano letivo de 2011.

Vitória, 25 de maio de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de maio de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação